



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

Rua Major Fidélis, 91 – Centro

Pará de Minas/MG – CEP 35660-109

Tel.: (37) 3231-7836 – educacao@parademinas.mg.gov.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO

1.1. Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) para manutenção, suporte e atualização do Sistema de Controle e Administração Escolar (SisLAME) com 18 (dezoito) licenças de uso do sistema destinado à administração das escolas da rede municipal de ensino durante o período de 12 (doze) meses.

2. RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

2.1. Euler Xavier Baesse da Silva – Secretaria Municipal de Educação

3. FONTES CONSULTADAS

3.1. Tendo em vista que a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, não foram consultadas outras fontes de preços, uma vez que a pesquisa junto a outros fornecedores de software similares não se justifica. A norma legal em questão autoriza expressamente a contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos que tenha por finalidade estatutária apoiar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, como é o caso da FADEPE, conforme comprovação constante nos autos.

4. JUSTIFICATIVA E PREÇOS COLETADOS

4.1. A escolha da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) como prestadora dos serviços justifica-se com amparo no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos com finalidades estatutárias voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. A FADEPE atende integralmente a esses requisitos, conforme previsto em seu Estatuto (documento anexo ao processo), além de possuir inquestionável reputação ética e profissional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

Rua Major Fidélis, 91 – Centro

Pará de Minas/MG – CEP 35660-109

Tel.: (37) 3231-7836 – educacao@parademinas.mg.gov.br

4.2. Cumpre destacar que a legislação confere tratamento específico às contratações realizadas com entidades que desempenham atividades de interesse público, como é o caso das fundações, justamente em razão de sua finalidade institucional, que não se orienta pelo lucro, mas pelo atendimento de necessidades coletivas e pelo fomento a atividades de caráter supraindividual.

4.3. Ressalta-se que a economicidade, neste caso, não deve ser aferida de forma restrita pelo critério do menor preço, mas pela conjugação de fatores qualitativos, técnicos e institucionais que asseguram maior retorno social e menor risco ao interesse público.

4.4. Adicionalmente, a contratação da FADEPE garante a continuidade dos serviços atualmente prestados por meio do Sistema de Controle e Administração Escolar (SisLAME), já implantado e em funcionamento nas unidades escolares da rede municipal. A manutenção da prestadora atual assegura a integridade da base de dados existente, evita retrabalho, reduz riscos de perda ou inconsistência de informações, e promove maior eficiência administrativa. Além disso, evita-se a necessidade de migração de dados, custos adicionais com treinamento de pessoal e eventuais prejuízos à rotina pedagógica e administrativa durante uma eventual transição de sistema.

4.5. Em razão dessas particularidades e da vedação legal de competição nesse caso específico, não foram coletados preços de outros fornecedores, uma vez que não se trata de um cenário competitivo comum, mas de uma contratação direta amparada pela legislação vigente.

4.6. Destaca-se, ainda, que o valor unitário de R\$ 303,00 (trezentos e três reais) por licença do Sistema de Controle e Administração Escolar (SisLAME) é praticado de forma uniforme pela FADEPE junto a diferentes entes públicos, o que evidencia a isonomia na prestação do serviço e a compatibilidade dos preços com o mercado. Como comprovação, constam anexos aos autos deste processo o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Valença (RJ) e a FADEPE, bem como o Termo Aditivo ao contrato celebrado com a Prefeitura de São Mateus (ES), ambos contendo os mesmos valores por licença praticados na presente contratação. Essa consistência reforça a adequação dos preços apresentados e a boa-fé da instituição contratada.

4.7. A contratação da FADEPE não deve ser aferida exclusivamente sob a ótica do menor preço, mas sim considerando os efeitos potencialmente vantajosos para o interesse coletivo decorrentes dessa escolha. Tais efeitos se manifestam nos seguintes aspectos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

Rua Major Fidélis, 91 – Centro

Pará de Minas/MG – CEP 35660-109

Tel.: (37) 3231-7836 – educacao@parademinas.mg.gov.br

4.7.1. Fomento institucional: ao contratar a FADEPE, o Estado cumpre seu papel de fomentar e fortalecer instituições que atuam em áreas de relevância pública e social, assegurando a continuidade e a sustentabilidade de projetos que revertem em benefícios coletivos.

4.7.2. Natureza não lucrativa: diferentemente de fornecedores privados, a FADEPE não busca a maximização de lucro, mas a execução de sua finalidade institucional, o que implica que os recursos recebidos serão reinvestidos em atividades de interesse público, retroalimentando o ciclo virtuoso de fortalecimento das políticas educacionais. 4. Interesse supraindividual: a contratação transcende a lógica meramente mercadológica e se alinha ao interesse do Estado em promover a consolidação de instituições públicas ou paraestatais que contribuam para a gestão eficiente da educação, área sensível e de relevância social.

4.8. Dessa forma, os preços praticados pela fundação encontram-se devidamente justificados e compatíveis com a contratação pretendida, em razão da natureza e da finalidade da instituição, evidenciando-se que a opção pela fundação representa a solução adequada e vantajosa para a Administração Pública.

5. CESTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS											
Secretaria Municipal de Educação											
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – CESTA DE PREÇOS											
Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) para manutenção, suporte e atualização do Sistema de Controle e Administração Escolar (SisLAME) com 18 (dezoito) licenças de uso do sistema destinado à administração das escolas da rede municipal de ensino durante o período de 12 (doze) meses.											
Item	Discriminação	Und. Medida	Quant.	-		-		FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO		Média	
				-	-	-	-	Unit.	Total	Unit.	Total
1	SERVIÇO DE CONTROLE/ADM ESCOLAR (12 meses)	SV	216	-	-	-	-	R\$ 303,00	R\$ 65.448,00	R\$ 303,00	R\$ 65.448,00
Valor Total											R\$ 65.448,00
Pará de Minas/ MG, 23 de julho de 2025.											



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

Rua Major Fidélis, 91 – Centro

Pará de Minas/MG – CEP 35660-109

Tel.: (37) 3231-7836 – educacao@parademinas.mg.gov.br

6. CONCLUSÃO E VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. Em conclusão, o valor referencial final para a contratação direta, com base na dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de R\$ 65.448,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Este valor foi apresentado pela **Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), inscrita no CNPJ nº 00.703.697/0001-67**, instituição sem fins lucrativos que atende plenamente aos requisitos legais e estatutários para execução do objeto proposto. Ressalta-se que o valor indicado não possui caráter sigiloso, estando disponível para fins de transparência e controle pelos órgãos competentes.

Pará de Minas, 23 de julho de 2025.

Euller Xavier Baesse da Silva

Setor de Compras

Secretaria Municipal de Educação

Marcos Aurélio dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Assinantes

- ✓ **EULLER XAVIER BAESSE DA SILVA**
Assinou em 01/09/2025 às 10:00:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.436.756-**
Eu, EULLER XAVIER BAESSE DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Marcos Aurelio dos Santos**
Assinou em 01/09/2025 às 10:04:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marcos Aurelio dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LJ2**JJJ****45G****2X7**